



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 072/12 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.161, de 7 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;

a Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia;

o informe do Gestor Municipal de Porto Alegre na reunião da Secretaria de Câmara Técnica – SETEC, realizada em 09/02/2012;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 15/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar o Hospital Parque Belém do Município de Porto Alegre como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia **em Tratamento Endovascular**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS